



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0213/2024**

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, convida interessados em atuar como docentes em atividades acadêmicas da ESMPU a se cadastrarem no Banco de Candidatos a Docentes (CADOC).

### **1. Requisitos para cadastro**

- 1.1 Ter experiência em magistério superior, preferencialmente em algum tema a ser abordado no Plano de Atividades 2025, anexo, ou em disciplina de Metodologia Científica em curso de Especialização.
- 1.2 Preferencialmente possuir titulação de Mestre ou Doutor, com validade nacional.
- 1.3 Ter experiência profissional no tema pretendido.

### **2. Procedimentos para cadastro**

- 2.1 O cadastro de candidato a docente será realizado somente pela Internet.
- 2.2 Para se cadastrar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:
  - 2.2.1 Acessar o site [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br);
  - 2.2.2 Clicar na opção "Serviços Acadêmicos", "Portal do Docente", "Banco de Candidatos a Docentes";
  - 2.2.3 Clicar no ícone "Cadastre-se no Banco de Candidatos a Docentes", no final da página; 2.2.4 Efetuar o login;
  - 2.2.4 Caso nunca tenha feito login no portal da ESMPU ou o CPF não esteja cadastrado, o candidato deverá clicar em "Novo usuário" e fazer o cadastro;
  - 2.2.5 Preencher os dados solicitados: formação acadêmica, experiência profissional na área pretendida, outras experiências profissionais, docência, tutoria em educação a distância (EAD), produções bibliográficas e pesquisas.
  - 2.2.6 Clicar em "salvar".
- 2.3 As informações curriculares e os dados de contato (e-mail e telefone) fornecidos ficarão disponíveis para pesquisa podendo ser consultados por docentes e pela equipe da ESMPU durante as fases de planejamento e execução das atividades acadêmicas.

2.4 Ao realizar o cadastro no Banco de Candidatos a Docentes, o candidato declara ciência de que os dados prestados ao CADOC ficarão armazenados por 3 (três) anos, ou tempo menor, caso o candidato solicite a exclusão. Caso queira interromper a disponibilização dos dados, o (a)candidato (a) pode excluir o cadastro, conforme o art. 23 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.4.1 Passados os 3 anos de validade do Banco, o candidato deverá realizar a atualização de suas informações para permanecer cadastrado.

2.5 O candidato também deverá declarar que as informações prestadas são corretas e verdadeiras, cabendo a ele mantê-las atualizadas.

2.6 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento do cadastro.

2.7 O cadastro poderá ser feito a qualquer tempo, assim como a atualização ou a exclusão dos dados informados.

### 3. Disposições finais

3.1 A inclusão do nome no Banco não garante a seleção e contratação dos cadastrados.

3.2 A seleção de docentes para as atividades acadêmicas da ESMPU se dará conforme critérios específicos para cada caso.

3.3 A ESMPU poderá solicitar, a qualquer tempo, a comprovação das informações prestadas sob pena de exclusão do(a) candidato (a) que não atender o pedido.

3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico, pelo e-mail [saac@escola.mpu.mp.br](mailto:saac@escola.mpu.mp.br).

3.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 08/10/2024, às 17:52 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0528911** e o código CRC **E6062D07**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF

Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002682/2024-70

ID SEI nº: 0528911